APOSENTA E CONCEDE BENEFÍCIO AO SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40,§ 1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 73/2016.

RESOLVEM:

Art. 1º Aposentar e conceder o benefício de Aposentadoria a partir desta data, 04.07.2016, ao servidor ANTONIO DAVANZO, matrícula nº 138215, CPF nº 353.444.746-87, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-01, lotado na Secretaria Municipal do Obras e Serviços Urbanos - SOSUB, com proventos proporcionais e com as vantagens estabelecidas em Lei.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha, 04 de julho de 2016.

ANTÔNIO SILVA PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI DIRETOR PRESIDENTE